



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO N ° 2.385/2020

Abre Crédito adicional no orçamento 2020

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO			
05		Secret. Mun. De Obras Públ. Serv. Urbanos e Transito	
0502		Serviços Urbanos	
0502.17		Saneamento	
0502.17.512		Saneamento Básico Urbano	
0502.17.512.0080		Saneamento Básico	
0502.17.512.0080.1015		Ampl. Melhoria equip. abastac. água	
0502.17.512.0080.1015.44903000000000.0001 (56825.2)		Material de consumo	R\$.1.390,00
05		Secret. Mun. De Obras Públ. Serv. Urbanos e Transito	
0502		Serviços Urbanos	
0502.17		Saneamento	
0502.17.512		Saneamento Básico Urbano	
0502.17.512.0080		Saneamento Básico	
0502.17.512.0080.2025		Manutenção Serviço Abastecim. Agua	
0502.17.512.0080.2025.33903000000000.0001(12504.0)		Material de Consumo	R\$.850,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO			
06		Sec.Mun. Educação Cultura e Desporto	
0601		Ensino Infantil	
0601.12		Educação	
0601.12.365		Educação Infantil	
0601.12.365.0071		Manut/desenv/Educação Infantil	
0601.12.365.0071.2028		Manutenção da pré escola	
0601.12.365.0071.2028.31901100000000.0020 (15419.9)		Material, bem, serviço P/Distrib. Grat.	R\$.1.000,00
06		Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto	
0602		Ensino Fundamental	
0602.12		Educação	
0602.12.361		Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067		Acesso/Manut/Qualif Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067.2036		Manut. do ensino fundamental	
0602.12.361.0067.2036.33903200000000.0020 (22700.5)		Material, bem, serviço P/Distrib. Grat	R\$.1.000,00
06		Sec. Mun. Educação Cultura e Desporto	
0606		Cultura	
0606.13		Cultura	
0606.13.392		Difusão Cultural	
0606.13.392.0074		Desenvolvimento Cultural	
0606.13.392.0074.0011		Apoio a entidades culturais	
0606.13.392.0074.0011.33604500000000.1078 (56796.5)		Contribuições	R\$.24,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
07		Secretaria Municipal de Saúde	
0701		Fundo Municipal da Saúde	
0701.10		Saúde	
0701.10.301		Atenção Básica	
0701.10.301.0047		Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2046		Manutenção da Secretaria da Saúde	
0701.10.301.0047.2046.33903900000000.0040 (32502.3)		Outr. Servic. Terceir. PJ	R\$.2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$.6.264,32

Art. 2º. Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04	Sec.Mun. de Finanças

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

0402.	Industria e Comercio	
0402.23.	Comercio e Serviços	
0402.23.691.	Promoção Comercial	
0402.23.691.0133.	Promoção Industria/Comercio	
0402.23.691.0133.2013.	Feiras e eventos	
0402.23.691.0133.2013.33903900000000.0001 (6702.4)	Outr. Servic. Terceir. PJ	R\$.390,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO		
05	Sec. Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Trânsito	
0502.	Serviços Urbanos	
0502.15.	Urbanismo	
0502.15.451.	Infraestrutura Urbana	
0502.15.451.0077.	Melhoramento da Infraestrutura Urbana	
0502.15.451.0077.1012.	Pavimentação, Canal. Calc Vias Urbana	
0502.15.451.0077.1012.44903000000000.0001 (10320.9)	Material de consumo	R\$.1.000,00
05	Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços	
0502	Serviços Urbanos	
0502.15	Urbanismo	
0502.15.451	Infraestrutura Urbana	
0502.15.451.0077	Melhoramento da Infraestrutura Urbana	
0502.15.451.0077.1046	Praças, parques e jardins	
0502.15.451.0077.1046.44903000000000.0001(10509.0)	Material de Consumo	R\$.850,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
06	Sec.Mun. Educação Cultura e Desporto	
0601	Ensino Infantil	
0601.12	Educação	
0601.12.365	Educação Infantil	
0601.12.365.0071	Manut/desenv/Educação Infantil	
0601.12.365.0071.2028	Manutenção da pré escola	
0601.12.365.0071.2028.33903900000000.0020 (15632.9)	Outr. Servic. Terceir. PJ	R\$.1.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto	
0602	Ensino Fundamental	
0602.12	Educação	
0602.12.361	Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067	Acesso/Manut/Qualif Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067.2036	Manut. do ensino fundamental	
0602.12.361.0067.2036.33903900000000.0020 (22925.3)	Outr. Servic. Terceir. PJ	R\$.1.000,00
06	Sec. Mun. Educação Cultura e Desporto	
0606	Cultura	
0606.13	Cultura	
0606.13.392	Difusão Cultural	
0606.13.392.0074	Desenvolvimento Cultural	
0606.13.392.0074.0011	Apoio a entidades culturais	
0606.13.392.0074.0011.33504300000000.1078 (56803.1)	Subvenções sociais	R\$.24,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701	Fundo Municipal da Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.301	Atenção Básica	
0701.10.301.0047	Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2046	Manutenção da Secretaria da Saúde	
0701.10.301.0047.2046.33903000000000.0040 (31995.3)	Material de Consumo	R\$.6.264,32
TOTAL DA REDUÇÃO		R\$.6.264,32

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

VANILDE DALCIN
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ALESSANDRA THUMS
Secretária Municipal de Finanças

“Teu Progresso Nosso Futuro”